



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT  
Poder Legislativo  
20/06/2022

PORTARIA Nº 32/2022  
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 05/2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Sandra Cristina Schimidt, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora do almoxarifado e patrimônio FG-2, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 05/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
Presidente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 30/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente.

#### PORTARIA Nº 33/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

**"Designa servidora para função gratificada FG-1"**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Angelica Liese Leobet, ocupante do cargo de advogada para a função gratificada de gestora do Geo-Obras TCE-MT FG-1, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente.

#### PORTARIA Nº 32/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

**"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 05/2018"**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Sandra Cristina Schmidt, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora do almoxarifado e patrimônio FG-2, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 05/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente.

#### PORTARIA Nº 26/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

**"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021"**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Elisa Laurente Tigre, para a função gratificada de gestora de agente de contratação FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente.

#### PORTARIA Nº 27/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

**"Designa servidor para funções gratificadas FG-3 e revoga Portarias nº 41/2021"**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Fernando de Souza, ocupante do cargo do técnico de informática para as funções gratificadas de gestor de fiscalização de contratos FG-3, e gestor de manutenção de equipamentos de comunicação e informática FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 41/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente.

#### PORTARIA Nº 28/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

**"Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-2 e revoga Portaria nº 29/2021"**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Adão Jores dos Santos Josende, ocupante do cargo de Controlador Interno para as funções gratificadas de gestor da Ouvidoria FG-2 e Consultor Legislativo FG-1, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 29/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente

#### PORTARIA Nº 29/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

**"Designa servidor para função gratificada FG-1"**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Francisco Braz das Neves Costa, ocupante do cargo de Contador para as funções gratificadas de Consultor Legislativo FG-1, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente.

**PORTARIA Nº 32/2022**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 05/2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Sandra Cristina Schmidt, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora do almoxarifado e patrimônio FG-2, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 05/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
**Presidente.**

**PORTARIA Nº 33/2022**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-1"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Angelica Liese Leobel, ocupante do cargo de advogada para a função gratificada de gestora do Geo-Obras TCE-MT FG-1, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
**Presidente.**

**PORTARIA Nº 34/2022**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga portaria nº 30/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Eni Teresinha da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora do SAPL do processo legislativo FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 30/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
**Presidente.**

**PORTARIA Nº 35/2022**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga portaria nº 31/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, ocupante

do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora do SAPL do processo legislativo FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 31/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
**Presidente.**

**PORTARIA Nº 36/2022**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-3 e revoga Portarias nº 35 /2019 e 07/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Cristian Estevan Lorenzetti Fianto, ocupante do cargo de analista em comunicação social para as funções gratificadas de gestor de transparência FG-3, gestor do portal modelo, e-mails institucionais, webmaster, gravação de áudio, vídeo e designer gráfico FG-1 e gestor de SAPL de contato técnico FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da Lei complementar nº 201/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 35/2019 e 07/2021

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
**Presidente.**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

**Portaria n.º 038/2022**

Estabelece ponto facultativo no âmbito administrativo do Poder Legislativo Municipal.

**Valdir Leandro Cavichioli**, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 107, de 14 de junho de 2022, do Governo do Estado, que declara ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho, do corrente ano, no âmbito administrativo do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2022.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
**Presidente**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**ATO**

**ATO DA MESA Nº 011/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração da data de realização da 10ª Sessão Ordinária do exercício de 2022 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a disposição do §3º do art. 3º da Resolução nº 002/2018, que estabelece o procedimento a ser adotado para formalização e alteração do Calendário das Sessões Ordinárias desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de deliberação e aprovação, por unanimidade, para modificação da data da 10ª Sessão Ordinária do exercício de 2022;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**